



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## INDICAÇÃO N.º 325, DE 2020

(Do Sr. Ronaldo Carletto)

Sugere a antecipação das restituições relativas à Declaração de Ajuste Anual do IRPF.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia

A presente Indicação tem como objetivo sugerir a antecipação das restituições relativas à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas (IRPF) do ano calendário de 2019. Todos sabemos é grave a crise por que o país atravessa. A disseminação do Covid-19 pelo planeta alterou completamente o contexto social e econômico da sociedade moderna. Estimativas mais pessimistas preveem milhões de óbitos no mundo e centenas de milhares no Brasil.

Nesse cenário, além do problema de saúde pública, cujas implicações podem ser catastróficas, há o indesejado, porém necessário, isolamento social. Esse isolamento impede que milhões de brasileiros exerçam suas atividades, reduzindo drasticamente suas rendas. Além de sofrerem com a ameaça da doença, ficam impossibilitados de honrar suas despesas cotidianas.

Reconhecemos o empenho do Ministério da Economia no sentido de mitigar os efeitos econômicos danosos dessa quarentena. Entre as decisões com as quais concordamos está a prorrogação do prazo de entrega da Declaração de Ajuste Anual do IRPF. Porém, sobre esse tema, há medida complementar que é necessária.

É preciso que seja garantida a célere devolução dos recursos para os contribuintes que tenham direito à restituição. Com a prorrogação da data limite de entrega, esses cidadãos terão postergado, também, o prazo para receberem suas restituições. Por essa razão, o cronograma de pagamento deve ser alterado, encurtando os prazos e permitindo o resarcimento mais rápido. Isso é de enorme importância para aqueles contribuintes que necessitam desses recursos para complementarem suas despesas em um momento de redução de rendimentos.

Por essas razões, sugerimos que as restituições do IRPF deste ano, ano-calendário 2019, sejam feitas, excepcionalmente, em apenas três parcelas. Essa medida, sem dúvida, será um grande auxílio a toda a população brasileira nesse momento de crise.

Desse modo, certo de que Vossa Excelência dispensará a necessária atenção à matéria, submeto a presente Indicação à vossa elevada consideração.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado RONALDO CARLETTTO

**FIM DO DOCUMENTO**